

ACTA N.º 02/2006
Acta da Reunião Ordinária da Câmara
Municipal de Cinfães, realizada em
23 de Janeiro de 2006

01 – ABERTURA -----

-----Aos vinte e três dias do mês de Janeiro do ano dois mil e seis, na Vila de Cinfães, Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Prof. José Manuel Pereira Pinto e a presença do Vice-Presidente, Prof. Manuel Domingos Aguiar Barbosa e dos Vereadores, Enfª Maria de Fátima Oliveira de Sousa da Silva, Dr. Serafim Rodrigues, Engº Manuel Vasconcelos Pinheiro, Dr. Jorge Manuel de Sousa Cardoso Ventura e Eurico Luís Prata Pinto Correia, reuniu este Corpo Administrativo. -----

-----Eram quatorze horas e quarenta e cinco minutos (14H45M), quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma: -----

02 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

-----Tendo a acta da reunião anterior sido distribuída com tempo, foi a mesma, por unanimidade, aprovada. -----

03 – CÂMARA -----

03.6 – DIVERSOS -----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA:

- O sr. Presidente propôs nos termos do artigo 66º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a delegação de competências em matéria de conservação e limpeza de valetas, aquedutos e bermas dos caminhos e estradas municipais, nas Juntas de Freguesia quando tal se torne necessário. -----

-----A limpeza poderá realizar-se, uma ou duas vezes por ano, sendo atribuída a verba de 0,60 euros/ml, por cada limpeza. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e submetê-la a apreciação da Assembleia Municipal. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

-----AQUISIÇÃO DE VIATURA: - A Junta de Freguesia de Tendais solicita a atribuição de um subsídio para aquisição de uma viatura de nove lugares, para os serviços da freguesia. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio habitual, ou seja 20% do valor da compra existindo financiamento, não existindo financiamento qualquer de outra entidade o subsídio será de 40% sobre o valor da factura, elaborando-se o respectivo protocolo.-----

-----COMPARTICIPAÇÃO / GAT: - O Gabinete de Apoio Técnico do Vale do Douro Sul sugere que, a comparticipação anual de € 8.196, 70, seja paga em quatro prestações, nos meses de Janeiro, Abril, Julho e Outubro. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e pagar. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

-----ESTÁGIO NA ÁREA DO TURISMO: - O Vereador do Pelouro do Turismo, Dr. Serafim Rodrigues, informa da necessidade de realização de um estágio profissional, na área do Turismo, por intermédio do Instituto de Emprego e

Formação Profissional, com a duração de 9 (+3) meses, pelo que solicita que a Câmara sirva de entidade acolhedora para um estagiário licenciado em Turismo, durante o período estipulado, colmatando assim algumas lacunas existentes nesta área. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar e apresentar a respectiva candidatura ao IEFP, assumindo a Câmara os encargos financeiros respectivos. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**AQUISIÇÃO DE UMA RECTRO-ESCAVADORA NOVA, COM RETOMA PELO ADJUDICATÁRIO DE UMA RECTRO-ESCAVADORA USADA:** - Presente uma informação dos Serviços Técnicos do seguinte teor: -----

-----“**I - Relativamente a uma eventual aquisição de uma retro-escavadora nova, com retoma pelo adjudicatário de uma retro-escavadora usada, informo V. Exa. que a aquisição desta máquina não poderá ser feita com base no protocolo firmado com a Direcção Geral do Património, uma vez que não há contratos com firmas que comercializem este tipo de máquina.** -----

-----*Face ao exposto, e depois de consultar várias empresas da especialidade, verifica-se que:* -----

----- **– Valor previsto para aquisição de uma retro-escavadora nova, com retoma pelo adjudicatário de uma retro-escavadora usada, com as características abaixo discriminadas, é de 45.000,00 euros, a este valor acresce o IVA a taxa em vigor. ---**

-----*Tendo em conta o valor da máquina, a aquisição do bem deve ser precedida do seguinte procedimento:* -----

----- *- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas - convite a pelo menos cinco fornecedores (número 1 do artigo 128.º do Decreto Lei n.º 197/99 de 8 de Junho).* -----

-----***Nota:** designar júri nos termos do artigo 90.º do Decreto Lei n.º 197/99 de 8 de Junho.* -----

-----**a) - Características:** -----

----- **– Equipamento novo:** -----

----- *- Potência entre 90 a 100 cv.* -----

----- *- Turbo* -----

----- *- Cilindrada entre 4.200 a 5.000 CM3* -----

----- *- Braço do carregador de segurança* -----

----- *- Aquecimento e desembaciamento* -----

----- *- Luzes de trabalho à frente e atrás* -----

----- *- Retorno automático do balde carregador à posição horizontal* -----

----- *- Velocidades 4 para frente / 4 para trás* -----

----- *- Balde frontal multifunções com garfos incorporados* -----

----- *- Cabine de origem com ar condicionado* -----

----- *- Ride control* -----

----- *- Retro-escavadora de lança extensível (+ 1m) e engate rápido Mecânico* -----

-----**b) – Equipamento de retoma:** -----

----- *- Uma retro-escavadora com as seguintes características:* -----

----- *- Marca - **Ford**.* -----

----- *- Modelo – **655 D**.* -----

----- *- Horas de Serviço já efectuadas – **9.742 horas**.* -----

----- **-Lança extensível e respectivo balde.** -----
----- **- O estado de conservação e funcionamento do equipamento, pode ser objecto de análise pelos concorrentes, nas Oficinas Gerais do Município de Cinfães.** -----

----- **- c) - FIRMAS A CONVIDAR:** -----
----- 1.º - Quimauto – Viaturas Auto de Vasconcelos & C.A, LDA; Gralheira – Avessadas 4630 Avessadas; -----
----- 2.º - Cautobel – Equipamento e Automóveis, S.A. - Est. De Nelas, Km 1,2 – Apartado 118 3500-603 Viseu; -----
----- 3.º - Ceifa – Máquinas Agrícolas e Industriais, Lda - Perrace 4580-594 Mouriz – Paredes -----
----- 4.º - Entrepasto Máquinas S.A. - Zona Industrial da Varziela, Rua 6 – Lote 2 - 4480 Vila do Conde -----
----- 5.º - Auto Sueco Coimbra, Lda. Apartado 58 4406-901 Valadares; -----

----- **- II - Pagamento (opções):** -----
----- **- Pagamento integral do equipamento.** -----
----- **- Pagamento por locação financeira, sistema leasing.”** -----

-----Para o efeito junta o Programa de Concurso e Caderno de Encargos. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a informação dos serviços técnicos e aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos e proceder a concurso limitado sem apresentação de candidaturas para aquisição de uma retro-escavadora nova, com retoma pelo adjudicatário de uma retro-escavadora usada, convidando-se as seguintes empresas: -----

----- 1.º - Quimauto – Viaturas Auto de Vasconcelos & C.A, LDA; Gralheira – Avessadas 4630 Avessadas; -----
----- 2.º - Cautobel – Equipamento e Automóveis, S.A. - Est. De Nelas, Km 1,2 – Apartado 118 3500-603 Viseu; -----
----- 3.º - Ceifa – Máquinas Agrícolas e Industriais, Lda - Perrace 4580-594 Mouriz – Paredes -----
----- 4.º - Entrepasto Máquinas S.A. - Zona Industrial da Varziela, Rua 6 – Lote 2 - 4480 Vila do Conde -----
----- 5.º - Auto Sueco Coimbra, Lda. Apartado 58 4406-901 Valadares; -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, nomear para júri de concurso os seguintes elementos: -----

----- Presidente: Prof. Manuel Domingos Aguiar Barbosa, Vice-Presidente; -----
----- Joaquim Fernando de Sousa Monteiro, Chefe de Divisão; -----
----- Engº Luís Manuel Rodrigues Sequeira. -----
-----Suplentes: - Enfª Maria de Fátima Oliveira de Sousa da Silva, Vereadora; -----
----- António Jorge Botelho Soares, Chefe de Secção. -----

-----**Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.** -----

-----Ausentou-se da Sala de Reuniões a Vereadora, Srª Enfª Fátima Silva. -----

07 – EDUCAÇÃO

07.2 – EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO

-----**FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES A ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO PÚBLICO E JARDINS DE INFÂNCIA DO CONCELHO DE CINFÃES:** - Presente o relatório final do concurso em epígrafe do seguinte teor:

-----“Ao décimo sétimo dia do mês de Janeiro do ano dois mil e seis, pelas quinze horas, reuniu, na sala de reuniões da Câmara, o Júri do Concurso de **“Fornecimento de refeições a escolas do 1.º ciclo do ensino básico público e jardins de infância do concelho de Cinfães”**, constituído pela sr.ª Vereadora, Enf. Maria de Fátima Oliveira de Sousa da Silva, na qualidade de Presidente do Júri, pelos vogais efectivos, Joaquim Fernando de Sousa Monteiro - Chefe de Divisão e António Jorge Botelho Soares - Chefe de Secção, para a elaboração do relatório final e escolha do adjudicatário, nos termos do artigo 109.º do D.L. n.º 197/99, de 8 de Junho: -----

-----Ponderada a proposta apresentada pela única firma admitida a concurso o júri submete à aprovação o presente relatório, para os devidos efeitos. -----

-----A firma EUREST apresentou duas propostas com os seguintes valores: -----

-----1) PROPOSTA BASE - Preço unitário por refeição e por aluno 2,55 €, acrescido do IVA à taxa de 12%, a que corresponde o valor global de 76.500 € (+ Iva A 12%).-----

-----2) PROPOSTA ALTERNATIVA - A firma Eurest (Portugal) propõe a utilização da cozinha do Complexo Escolar de Cinfães, visando a criação de postos de trabalho no concelho, apresentando o preço unitário por refeição/aluno de 2,25 €, a que corresponde um valor global de 67.500,00€, acrescendo a estes valores a taxa de 12% do IVA.-----

-----Depois de apreciadas as propostas, apresentadas pela única firma admitida a concurso, o júri, conclui que a EUREST reúne, na qualidade e mérito técnico o valor percentual máximo definido no programa de concurso e na acta de definição de critérios. -----

-----E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, pelas dezasseis horas e quarenta e cinco minutos.” -----

-----O Vereador, sr. Engº Pinheiro, referiu que a Escola Profissional deveria apetrechar-se e ter condições para fornecimento destas refeições. -----

-----O Vereador, sr. Dr. Serafim, referiu que a Escola Profissional para servir as refeições teria que adquirir viaturas para o seu transporte e outro material necessário e que dentro deste projecto a Escola fez um protocolo com a Câmara para servir a Escola do 1.º ciclo de Tuberais.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório final do júri do concurso, optando a Câmara pela proposta alternativa, adjudicando o fornecimento à empresa EUREST, pelo valor da proposta, devendo ainda a referida empresa assumir os encargos com os consumos de água, energia eléctrica e manutenção do equipamento. -----

-----Foi ainda sugerido, por unanimidade, informar a empresa EUREST, da possibilidade de empregar técnicos formados na Escola Profissional na área de hotelaria e cozinha e naturais, ou residentes na área geográfica do concelho. -----

-----**Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.** -----

-----**Regressou à Sala de Reuniões a Vereadora, Srª Enfª Fátima Silva.** -----

08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA -----

08.4 – APOIO A ACTIVIDADES CULTURAIS, PROJECTOS E AGENTES CULTURAIS -----

-----**CULTURA NATAL:** - O restaurante “Encosta do Moinho” apresenta uma factura no valor de € 1.007,35, referente ao fornecimento de refeições aos elementos

do Coral Etnográfico de Cinfães e Banda Marcial de Cinfães, que participaram no concerto que se realizou no dia 7 de corrente, na Gralheira. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

09 – TEMPOS LIVRES E DESPORTO -----

-----09.2 - INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS -----

-----CONSTRUÇÃO DOS BALNEÁRIOS NO POLIDESPORTIVO DE ALHÕES E ZONA ENVOLVENTE: - A Empresa Custódio de Melo – Sociedade de Construções Lda, adjudicatária da obra em epígrafe, apresenta orçamento no valor de € 6.785,00, para a realização dos seguintes trabalhos a mais para colocação de postes de iluminação: -----

----- - Abertura e tapamento de vala para a colocação de tubagem – comprimento – 150 m; largura – 0,60 m; altura – 0,60 = 54 m³; -----

----- - Fornecimento e colocação de tubagem em PVC 0,75 -150 ml; -----

----- - Construção de 6 caixas em alvenaria incluindo tampa de ferro; -----

----- - Construção de oito maciços em betão ciclópico para suporte dos postes; ---

----- - Alteração de quadro eléctrico para alimentação dos Balneários e Iluminação. -----

-----Sobre o assunto os Serviços Técnicos informam que se justificarão a realização dos trabalhos, desde que a Câmara, num futuro tenha a intenção de iluminar a zona envolvente dos balneários. Os referidos trabalhos poderão ser feitos como “trabalhos a mais” , visto que a percentagem para esses trabalhos é de 6,78% e os preços são aceitáveis. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a realização dos trabalhos a mais. –

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

-----09.3 - APOIO A ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS ---

-----SUBSÍDIOS A ATRIBUIR ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS PARA A ÉPOCA DE 2005/2006 (ESCALÕES DE FORMAÇÃO): - O sr. Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta de atribuição de subsídios às colectividades desportivas – escalões de formação: -----

----- - **JUNIORES** – 1º Escalão – do 1º ao 5º classificado€ 5.000,00

----- - 2º Escalão – do 6º ao 9º classificado€ 4.500,00

----- - 3º Escalão – do 10º classificado ao último – a)€ 2.500,00

----- - **JUVENIS** – 1º Escalão – do 1º ao 5º classificado€ 4.500,00

----- - 2º Escalão – do 6º ao 9º classificado€ 4.000,00

----- - 3º Escalão – do 10º classificado ao último – a)€ 2.250,00

----- - **INICIADOS** – 1º Escalão – do 1º ao 5º classificado€ 4.000,00

----- - 2º Escalão – do 6º ao 9º classificado€ 3.500,00

----- - 3º Escalão – do 10º classificado ao último – a)€ 2.000,00

----- - **INFANTIS** – 1º Escalão – do 1º ao 3º classificado€ 3.000,00

----- - 2º Escalão – do 4º classificado ao último – a)€ 2.500,00

----- - **ESCOLAS** – 1º Escalão – do 1º ao 3º classificado€ 2.500,00

----- - 2º Escalão – do 4º classificado ao último – a)€ 2.000,00

-----a) Desde que participe até ao fim do respectivo campeonato. -----

-----Obs. Prémio de subida ao Nacional: € 2.500,00.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos

imediatos. -----

-----SUBSÍDIOS A ATRIBUIR A ASSOCIAÇÕES E CLUBES DE CAÇA E PESCA - ÉPOCA DE 2005/2006: - Na reunião realizada em doze de Setembro último não foram incluídos, por lapso, dois clubes, pelo que o sr. Vice-Presidente propôs que fossem atribuídos os seguintes subsídios: -----

----- - Clube de Caça e Pesca de Travassos € 1.750,00

----- - Clube de Caça e Pesca de Tendais € 1.750,00

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos

imediatos. -----

14 – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO -----

-----14.1 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA -----

-----CONTROLE ANALÍTICO DA QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, CAPTAÇÕES, BALNEARES, PISCINAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO CONCELHO DE CINFÃES: - Presente o pedido do CITEVE – Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário de Portugal, a solicitar autorização para realização de ensaios noutros laboratórios. Sobre o assunto os Serviços Técnicos informaram o seguinte: “ Pela análise do pedido, considero que é de emitir a declaração comprovativa, de que se autoriza este laboratório a recorrer aos serviços de outros laboratórios, igualmente acreditados, para a realização de ensaios, desde que, não se verifique alteração de custos contratuais.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a informação. -----

-----14.4 – DIVERSOS -----

-----SEMANA DO AMBIENTE: - O Vereador do Pelouro do Ambiente, Dr. Serafim Rodrigues, apresentou o seguinte: -----

-----“O dia mundial do Ambiente (5 de Junho) é considerado como um dia onde temos uma atenção especial para os problemas ambientais que se fazem sentir um pouco por toda a parte. Cinfães não está imune a esses problemas. Face a isso, a Câmara Municipal de Cinfães irá promover a realização de evento, de carácter ambiental, nos dias 5, 6 e 7 de Junho de 2006. -----

-----Pretende-se com este evento, envolver a comunidade estudantil e as pessoas em geral, na sensibilização para a problemática ambiental tentando desta forma accionar mecanismos para o desenvolvimento sustentável. Um dos objectivos principais será também a adopção de práticas diárias, por parte da comunidade, que minimizem o impacte negativo das suas acções no ambiente. -----

-----Neste evento, abordar-se-ão temáticas ambientais como a gestão de resíduos, tratamento de águas, educação ambiental, entre outras, que irão ser debatidas através da partilha de conhecimentos, troca de experiências, trabalhos realizados, etc.” -----

-----Foi deliberado, por maioria, abstenção do Vereador, sr. Eng. Pinheiro, aprovar a proposta. -----

17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO -----

-----17.3 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES -----

-----A fim de dar cumprimento ao estipulado no nº 3, do artº 65 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, dá-se conhecimento das decisões tomadas em relação aos seguintes processos de obras particulares e na sua fase de arquitectura: -----

-----Proc. nº 173/05, de 6 de Setembro, pertencente a Adriano da Silva Pereira, referente a construção de moradia unifamiliar a edificar no lugar de Reguengos – Chãos, freguesia de Souselo; DEFERIDO; -----
-----Proc. nº 221/04, de 28 de Dezembro, pertencente a Celestino de Matos Calhoa, referente a construção de moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Pereira de Baixo, freguesia de S. Cristóvão, DEFERIDO; -----
-----Proc. nº 212/04, de 21 de Dezembro, pertencente a Fernanda Manuela Silva Oliveira, referente a construção de edifício para habitação unifamiliar, a edificar no lugar de Feiteira, freguesia de Tarouquela, DEFERIDO; -----
-----Proc. nº 243/05, de 13 de Dezembro, pertencente a Avelino Cardoso, referente a construção de muro de vedação, a edificar no lugar de Bouça – Escamarão, freguesia de Souselo, DEFERIDO; -----
-----Proc. nº 245/05, de 20 de Dezembro, pertencente a Albino Fernando da Silva Barbosa, referente a Regularização de um edifício para habitação, a edificar no lugar de Pinheiro – Ortigosa, freguesia de Travanca, DEFERIDO; -----
-----Proc. nº 227/05, de 9 de Novembro, pertencente a José Augusto Costa, referente a construção de moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Igreja, freguesia de S. Cristóvão, DEFERIDO; -----
-----Proc. nº 227/05, de 9 de Novembro, pertencente a José Augusto Costa, referente a construção de moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Igreja, freguesia de S. Cristóvão, DEFERIDO; -----
-----Proc. nº 207/05, de 10 de Outubro, pertencente a Manuel Fernando Gonçalves Inverneiro, referente a construção de moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Cedouco de Baixo – Oliveira, freguesia de Souselo, DEFERIDO; -----
-----Proc. nº 233/05, de 18 de Novembro, pertencente a Maria Arminda da Rocha Resende, referente a recuperação e alteração de habitação, a edificar no lugar de Prelada, freguesia de Ferreiros, DEFERIDO; -----
-----Proc. nº 213/05, de 18 de Outubro, pertencente a António Joaquim da Silva Gomes, referente a ampliação de habitação, a edificar no lugar de Aido – Cimo de Vila – Cortegaça, freguesia de Fornelos, DEFERIDO; -----
-----Proc. nº 246/05, de 21 de Dezembro, pertencente a Fernando Valente Coutinho Pinto, referente a ampliação de um edifício com destino a habitação, a edificar no lugar de Sarabagos, freguesia de Fornelos, DEFERIDO; -----
-----Proc. nº 251/05, de 28 de Dezembro, pertencente a Maria Celeste Rodrigues Cardoso, referente a construção de moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Costela – Cadiz, freguesia de S. Cristóvão, DEFERIDO; -----
-----Proc. nº 252/05, de 28 de Dezembro, pertencente a Hélder Fernando da Rocha Beleza, referente a construção de moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Cancelhó, freguesia de Souselo, DEFERIDO; -----

-----**17.5 – DIVERSOS** -----

-----**CONSTRUÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE PAÚVES – CINFÃES – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTOS DE TRANSFORMAÇÃO:**

- Presente o projecto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos para fornecimento e instalação de postos de transformação na Zona Industrial de Paúves – Cinfães. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos e proceder a concurso limitado sem apresentação de

candidaturas, convidando-se as seguintes empresas: -----
 ----- - Montalvia Construtora S.A.; -----
 ----- - João Augusto Pinto Aveleira e Filhos, Lda; -----
 ----- - Viadares Imobiliária, S.A.; -----
 ----- - Fernando e Almeida, Lda; -----
 ----- - Luís Agostinho Oliveira Morais, Lda. -----
 -----Mais foi deliberado, por unanimidade, nomear para júri de concurso os seguintes elementos: -----
 ----- - Presidente: Prof. Manuel Domingos Aguiar Barbosa, Vice-Presidente; -----
 ----- - Joaquim Fernando de Sousa Monteiro, Chefe de Divisão; -----
 ----- - Engº Luís Manuel Rodrigues Sequeira. -----
 -----Suplentes: - Enfª Maria de Fátima Oliveira de Sousa da Silva, Vereadora; ----
 ----- - António Jorge Pereira Fraga, Chefe de Secção. -----
-----Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos. -----

-----CONSTRUÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE PAÚVES – CINFÃES: -

Presente uma informação dos serviços técnicos do seguinte teor: -----

-----“*Encontrando-se a decorrer os trabalhos de execução das infra-estruturas da Zona Industrial de Paúves, empreitada adjudicada à firma Montalvia – Construtora S.A., verifica-se a necessidade de proceder nesta fase à apresentação de alguns trabalhos a mais, que têm de ser efectuados, para garantir o prosseguimento dos trabalhos, antes de realizar as pavimentações dos arruamentos, estacionamento e passeios.* -----

-----Assim, verifica-se que: -----

----- - *No decorrer dos trabalhos constata-se que a quantidade, prevista nos artigos 2.1.2 e 2.1.6 do capítulo 2, do mapa de trabalhos objecto da empreitada, se apresenta como insuficiente, dado que, o projecto prevê apenas uma decapagem média de 0,06m de espessura. Após revisão dos valores de movimento de terras necessário executar, verifica-se que, o valor em causa terá de ser alterado de acordo com o mapa de trabalhos em anexo.* -----

----- - *Na fase de movimentação de terras, surgiram várias minas que servem propriedades confinantes com a área de intervenção, estas infra-estruturas não se encontravam mencionadas no projecto elaborado, pelo que, as mesmas têm que ser reconstruídas e restabelecido o escoamento das águas provenientes das referidas nascentes.* -----

----- - *Na área de intervenção da Zona Industrial, encontra-se uma levada executada em meias canas de diâmetro 0,30m, não reconhecida no projecto elaborado, a qual terá de ser reconstruída em tubagem fechada e garantido o seu funcionamento, dado que, a mesma serve diversas propriedades privadas.* -----

----- - *Da análise do projecto, verifica-se ainda que, a quantidade de lancis previsto, apenas se refere à área de arruamento envolvente aos reservatórios. Os trabalhos de fornecimento e colocação de lancis e guias de betão pré-fabricadas, necessários para a definição dos arruamentos, estacionamento e passeios da área geral de intervenção, não se encontram contemplados no projecto, pelo que, foi solicitado parecer sobre esta questão à Equipe da Tecnopor, a qual se anexa. Tendo sido confirmada a omissão, apresenta-se como indispensável a execução deste trabalho, para definição das mencionadas plataformas de circulação.* -----

-----Em consulta à firma Montalvia – Construtora, S. A., foi apresentado um valor de 78.804,88€, acrescido de IVA, para execução dos referidos trabalhos, sendo que, alguns dos preços unitários apresentados, já se encontravam definidos na proposta de adjudicação da obra. -----

-----A empreitada foi adjudicada à referida empresa pelo montante de 863.885,41€, sendo que o limite dos trabalhos a mais (25%), nos termos do nº1 do artigo 45 do Dec. Lei 59/99 de 2 de Março, corresponde ao montante de 215.971,35€, atendendo igualmente a que o montante dos trabalhos a mais já aprovados correspondem a 13,54% (117.019,50€), e os trabalhos a mais agora propostos correspondem a 9,12% (78.804,88€), num total de 22,66% (195.824,38€).

-----Considerando o exposto e remetendo para o ponto 3 do artº 45º, o dono da obra poderá dispensar o estudo a realizar por entidade externa e independente, visto os trabalhos a mais serem superiores a 15% mas inferiores a 25% do valor do contrato inicial. -----

-----Face ao exposto, considera-se estarem reunidas as condições para aprovação dos trabalhos a mais em causa e proposta de preço apresentada pela Firma Montalvia – Construtora, S.A., atendendo a que se consideram aceitáveis os valores apresentados.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, face ao parecer dos Serviços Técnicos desta Câmara, dispensar nos termos do nº 3 do artº 45º do D.L. 59/99, de 2 de Março, o estudo previsto na parte final do nº 2 do citado artigo e diploma e aprovar a realização dos trabalhos a mais, elaborando-se o respectivo contrato adicional. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

18 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL -----

-----**MOÇÕES:** - A Assembleia Municipal remete cópia de duas moções aprovadas na sessão de 28/12/2005 e referentes à segurança no concelho e funcionamento permanente do centro de saúde. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

-----**ENCERRAMENTO:** - Sendo dezassete horas e quinze minutos (17H15M), foi encerrada a reunião e dela se lavrou esta acta, que vai ser assinada, se for aprovada. -----

-----E Eu, Joaquim Fernando de Sousa Monteiro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, servindo de Secretário, a redigi, subscrevi e assino.-----